

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná

CNPJ 78.202.181/0001-26

Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - ☎ 44- 3656-1333 - CEP 87580-000.

ALTO PIQUIRI - Paraná

www.emaltopiquiri.pr.gov.br

camalpi@hotmail.com

ATO DA MESA Nº 005- /2026**Ratifica e Adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026****PROCESSO Nº 005/2026**

OBJETO: Contratação Municipal de serviço referente a 03 (três) inscrições para 03 (três) vereadores da Câmara Municipal de Alto Piquiri - Pr, para participação no curso: **“CICLO LPB DE CAPACITAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL”**, a ser realizado nos dias 24, 25, 26 e 27, de março de 2026 na cidade de Curitiba/PR”.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - CNPJ Nº 78.202.181.0001-26

FUNDAMENTAÇÃO: O Poder Legislativo Municipal, consubstanciado na CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PR, verificou que a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº. 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é o que se adequa melhor aos princípios administrativos de celeridade, efetividade, economicidade, interesse público, oportunidade e conveniência.

TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 8.991,00 (oito mil novecentos e noventa e um reais).

PAGAMENTO: O pagamento será realizado da seguinte em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal e consulta as respectivas certidões.

CONTRATADO: LPB – LIDERANÇA PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.200.229/0001-12.

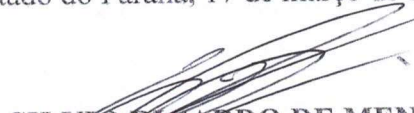
Análise da Inexigibilidade de Licitação: De acordo, amparado no parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria nº 001/2025 de 13/01/2025.

Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO E ADJUDICO a presente Inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, 17 de março de 2026.


PAULO SÉRGIO DA SILVA
Presidente da Câmara


SILVIO RICARDO DE MENEZES RONDIS
1º Secretário